



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**RESOLUÇÃO N.º 3.077, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**  
(publicada no DOAL nº 10086, de 1º de setembro de 2011)

Denomina "Espaço de Inclusão Digital Engenheiro Homero Carlos Simon" o Telecentro da Assembleia Legislativa – AL.com.

Deputado Adão Villaverde, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 53 da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica denominado "Espaço de Inclusão Digital Engenheiro Homero Carlos Simon" o Telecentro da Assembleia Legislativa – AL.com.

Parágrafo único. No local será afixada placa contendo os seguintes dizeres:  
"Espaço de Inclusão Digital Engenheiro Homero Carlos Simon  
Homenagem ao Radialista e Professor Universitário,  
Responsável técnico pela instalação da Rede Radiofônica da Legalidade.".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**FIM DO DOCUMENTO**